



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20250221021912**, intitulada **ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS 00001/2025 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB.

**Publicação:** 21/02/2025 14:23 | **Autorização:** 21/02/2025 14:23 | **Circulação:** 21/02/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 00037-A, 21/02/2025 (EXTRAORDINÁRIA)

**Setor:** SETOR DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **DELPHUS RIBEIRO PINTO**.

**RESUMO DO OBJETO**

A Prefeitura Municipal de Serra Branca/PB formalizou adesão à Ata de Registro de Preços nº RP 00024/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 00025/2024 da Prefeitura Municipal de Aroeiras/PB, para aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento da merenda escolar e demais secretarias municipais, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Federal nº 11.462/2023, resultando no Contrato nº 00004/2025, firmado em 06/02/2025 com a empresa ANTONIA DE ALMEIDA SANTOS, no valor de R\$ 1.684.518,35, com vigência até 06/02/2026, e dotação orçamentária consignada nas unidades orçamentárias do Gabinete do Prefeito, Secretarias de Administração e Finanças, Agricultura, Educação, Assistência Social, Infraestrutura, Saúde, Cultura e Turismo, Desportos e Lazer, e Meio Ambiente.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250221021912&link=PMSB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 14:07